Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 224, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Retificação do Decreto nº 219, de 15 de agosto de 2023, que nomeia Membros do **Conselho Municipal de Cultura** do Município de Pedra Preta, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei 1510, de 09 de agosto de 2023, que alterou a Lei nº 226, de 16 de abril de 2001.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 224, de 2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 1510, de 2023, conforme abaixo descrito:

Representante Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Titular: Ediérico da Silva Machado
Suplente: Odete B. Duarte de Medeiros

Representante do Sindicato Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP-MT)
Titular: Claudia Maria Rodrigues
Suplente: Solange Mira dos Santos

Representante da Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta ACIPP
Titular: Aparecida Domingos Nascimento Machado
Suplente: Clayton Cleze Neres Ferreira

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SISPMUPP)
Titular: Maria Aparecida Clemente
Suplente: Jaqueline das Graças Clemente

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as 8h40 horas de
18/08
Nome:

Representante do Lions Clube
Titular: José Luiz Dantas
Suplente: Eder Antônio dos Santos

Representante Rotary Clube
Titular: Laudir Martarello
Suplente: Eliane de Cássia Narcizo Martarello

Representante da Igreja Católica
Titular: Inácio Vilarinho Filho
Suplente: Frei Aguinaldo Santana Pereira

Representante da Associação dos Evangélicos
Titular: Valdir José Rodrigues
Suplente: Luiz Cândido Rodrigues

Representante Movimento Negro
Titular: Ingrid Giovanna Santos Silva
Suplente: Klebis Marciano Rocha dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Cecilia Aparecida Fim Amorim
Suplente: Vilmar Gregório Garcia

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 678/2023/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

AGENTE DE VIGILÂNCIA – EDUCAÇÃO – VILA GARÇA BRANCA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0008770	PAULO RICARDO CARNEIRO DE FARIAS	4º

Justificativa: considerando que não dispomos de pessoal no quadro de servidores efetivos suficientes para suprir a necessidade dos serviços de agente de vigilância na unidade de ensino Ari Griesang, Vila Garça Branca, considerando que o servidor anteriormente contratado solicitou exoneração, convocado anterior não compareceu.

Pedra Preta, 17 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 224, DE 2023 - RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 219, DE 15 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Retificação do Decreto nº 219, de 15 de agosto de 2023, que nomeia Membros do **Conselho Municipal de Cultura** do Município de Pedra Preta, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei 1510, de 09 de agosto de 2023, que alterou a Lei nº 226, de 16 de abril de 2001. A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 224, de 2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 1510, de 2023, conforme abaixo descrito:

Representante Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Titular: Ediérico da Silva Machado

Suplente: Odete B. Duarte de Medeiros

Representante do Sindicato Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP-MT)

Titular: Claudia Maria Rodrigues

Suplente: Solange Mira dos Santos

Representante da Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta ACIPP

Titular: Aparecida Domingos Nascimento Machado

Suplente: Clayton Cleze Neres Ferreira

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SISPMUPP)

Titular: Maria Aparecida Clemente

Suplente: Jaqueline das Graças Clemente

Representante do Lions Clube

Titular: José Luiz Dantas

Suplente: Eder Antônio dos Santos

Representante Rotary Clube

Titular: Laudir Martarello

Suplente: Eliane de Cássia Narcizo Martarello

Representante da Igreja Católica

Titular: Inácio Vilarinho Filho

Suplente: Frei Aguinaldo Santana Pereira

Representante da Associação dos Evangélicos

Titular: Valdir José Rodrigues

Suplente: Luiz Cândido Rodrigues

Representante Movimento Negro

Titular: Ingrid Giovanna Santos Silva

Suplente: Klebis Marciano Rocha dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cecilia Aparecida Fim Amorim

Suplente: Vilmar Gregório Garcia

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023 - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA **CNPJ: 18.009.871/0001-31**	
MODALIDADE: pregão eletronico Nº 21/2022	**DATA: 14/08/2023**
DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em "intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital". (Itens 7 E 8).	
DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o prazo de vigência do contrato, acrescendo mais **104 (cento e quatro) dias**, estendendo-se o **prazo de vigência até o dia 31/12/2023.**	
DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos eventualmente praticados a partir de 17/09/2023.	